



**ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE SORRISO
DIRETORIA DO FORO**

PORTARIA N.º 13/2021-SOR

**O EXMO. SR. DR.
ÉRICO DE ALMEIDA DUARTE – MM. JUIZ
DIRETOR DO FORO DA COMARCA DE SORRISO
ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS E,**

CONSIDERANDO a informação que as duas Assessoras do Gabinete da 1ª Vara Cível desta Comarca, testaram positivo para o COVID-19.

CONSIDERANDO a necessidade de prevenção ao contágio, pelo público interno e externo do Fórum de Sorriso.

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender o expediente presencial do Gabinete da 1ª Vara Cível, até o dia 08/03/2021, retornando os atendimentos presenciais a partir do dia 09/03/2021.

Art. 2º - Determinar que os servidores do Gabinete permanecem em regime obrigatório de teletrabalho.

Art. 3º - Durante referido período as comunicações com o gabinete da 1ª Vara Cível serão realizadas através dos seguintes endereços eletrônicos e telefones:

§ 1º - Eliane Teresinha Pinheiro da Silva Sales, Assessora de Gabinete I, e-mail funcional: eliane.sales@tjmt.jus.br, telefone: 66.99664-4673.

§ 2º - Amanda Luisa Fiut, Assessora de Gabinete II, e-mail funcional: amanda.fiut@tjmt.jus.br, telefone: 66.9.9220-6226.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se, remetendo-se cópia à egrégia Presidência e Corregedoria Geral da Justiça do Tribunal de Justiça, MM. Juízes da Comarca, Ministério Público, Defensoria Pública e OAB – Subseção de Sorriso.

Sorriso/MT, 24 de fevereiro de 2021.

**Érico de Almeida Duarte
Juiz de Direito Diretor do Foro**